

Prefeitura de Betim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E
EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – Leis Municipais
nºs. 3.425/01, 3589/02 e 3.611/02**

FICHA DE INSCRIÇÃO

A Prefeita Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e tendo por base a Lei nº 3.425/01, Art. 1º e Art. 2º, sic: “Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal e a autarquia Funarbe – Fundação Artístico-Cultural de Betim, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta lei. Art. 2º. Considera-se temporária de excepcional interesse público:...” e o Termo firmado entre a Promotoria do Patrimônio Público de Betim e o Município em 02/09/2005, abre inscrições para processo seletivo simplificado para contratação por excepcional interesse público.

**QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO
DADOS PESSOAIS**

Nome					
Data de nascimento	Idade	Sexo		Estado Civil	
Naturalidade		Nacionalidade			
Documento de Identidade		C.P.F.			
Endereço		Nº	Apto.	CEP	UF
Bairro/Cidade		Telefone		Celular ou recado	
Cônjuge					
Filiação					
Pai:					
Mãe:					
Cargo:					
Carga Horária: () 20h - () 24h - () ___h					